

Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC

EDITAL Nº 02/2023 - DIREÇÃO

Determina reajuste dos valores de mensalidades dos cursos oferecidos pela Instituição.

O Diretor da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito, no uso de suas atribuições,

Considerando o momento econômico vivido, refletido no acumulado dos índices que evidenciam a realidade da economia brasileira no último ano;

Considerando a elevação das despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;

Considerando o disposto no Art.1º, parágrafo 4º, da Lei № 9.870, de 23 de Novembro de 1999, **RESOLVE**:

Reajustar em 9,58% (nove vírgula cinquenta e oito por cento) as mensalidades dos cursos oferecidos pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito no 1º semestre de 2024, não compreendendo aqueles contratos que tenham sofrido reajuste a menos de um ano ou que não tenham completado um ano de curso.

O presente edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CURSO	PERÍODO 2º/2023	MENSALIDADE 2º/2023	
DIREITO	2	R\$	1.226,11
DIREITO	4	R\$	1.226,11
DIREITO	6	R\$	1.226,11
DIREITO	8	R\$	1.226,11

ACF	RÉSCIMO	PERÍODO 1º/2024	MENSALIDADE 1º/2024	
9,58%	R\$ 117,46	3	R\$	1.343,57
9,58%	R\$ 117,46	5	R\$	1.343,57
9,58%	R\$ 117,46	7	R\$	1.343,57
9,58%	R\$ 117,46	9	R\$	1.343,57

Itabirito, 25 de outubro de 2023.

Bonifácio José Ribeiro de Andrada Diretor